



Comprovante de Publicação

Nº: **37312**

Data/Hora Veiculação: **31/07/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 29.07.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 18/09/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

3245/2017

Data Publicação :

01/08/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 18/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AJL3063 ANG4673 ANJ1116 APN5009 ASN2095 AXY8139 BJP4164 CEP0893 IXS3919 MLD2557 NCN3417 116100E007603982 116100E007603915 116100E007600314 116100E007600199 116100E007600696 116100E007603981 116100E007600313 116100E007600198 116100E007600780 116100E007600784 116100E007600783 22/07/2017 20/07/2017 23/07/2017 23/07/2017 22/07/2017 19/07/2017 23/07/2017 22/07/2017 19/07/2017 20/07/2017 20/07/2017 57380 55680 56650 65300 70561 60501 65640 65300 59242 52311 58194 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 1.467,35 R\$ 130,16 R\$ 880,41 Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 18/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração APR0401 274350B000033654 13/06/2017 57380 R\$ 293,47 Emitido em: 29/07/2017 12:13 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar